



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N°. 10.987 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Transito e Transporte de Andirá – CMTTA e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ALBIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO a Lei n° 2.454, de 03 de dezembro de 2013, no qual cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá-CMTTA,

RESOLVE:

ART 1° - Nomear Comissão para o conselho Municipal de Transito e Transporte de Andirá-Pr.

I – Representantes da Administração Pública:

- a) **Secretaria de Viação e Serviços Públicos:** Rodinelle Cassitta e Adilson dos Santos;
- b) **Câmara Municipal de Andirá:** Valdiria Izidoro Lauton e Antonio Rodrigues de Araujo;
- c) **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:** André Luiz Maluzzi;
- d) **Polícia Militar:** Antonio Thales Carassa de Souza;

II – Representantes da População:

- a) **Estudantes de Nível Superior:** Jean Lucas Izidodro;
- b) **Comércio de Andirá:** José Odécio Furlan e Cilso Mitrovine;
- c) **Empresa de Transporte:** Ademir Donizetti Rego;
- d) **Empresa de Oficina Mecânica:** Silvio Cezar Flauzino;
- e) **Zona Rural e Agrícola:** Luiz Carlos Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ART. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná
21 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ALBIB

Prefeita Municipal